

DECRETO Nº 141/2025

DATA: 25.06.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.06.2025, para a Servidora Publica Sra. Lucieli de Oliveira, portadora do CPF nº 072.510.249-77 e Cédula de Identidade RG nº 10.570.380-5 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada no Departamento de Saúde, percebendo 70% (setenta por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional responsável por gerenciar pedidos, compras, estoques e dispensação das dietas enterais e formulas infantis com a alimentação de sistema, Coordenar o Programa Leite das Crianças a nível Saúde (Planejamento, cronograma anual, monitoramento e reuniões com envolvidos), e responsável pelo protocolo de cicatrização de feridas, sendo atribuições de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho de 2025.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.